



LEI ORDINÁRIA Nº 1268

de 08 de maio de 2006

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de
Títulos Definitivos, e dá outras providências".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1268/2006 - 08 de maio de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em